



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 19-12-2022.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e dezenove minutos, foi realizada chamada para a vigésima Sessão extraordinária, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Karen Santos, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Pai Ricardo d'Oxum e Pedro Ruas. Em Pauta, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª Sessão: os Projetos de Lei do Executivo nºs 040 e 041/22; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 114/21 e 415/22; e os Projetos de Resolução nºs 063 e 069/22. Em Comunicação de Líder, pronunciaram-se Cassiá Carpes, Felipe Camozzato, Roberto Robaina, Leonel Radde e Moisés Maluco do Bem. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Leonel Radde solicitando a retirada de priorização do Projeto de Lei do Legislativo nº 178/21 (Processo nº 0472/21), bem como a inclusão, na priorização da Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, do Projeto de Lei do Legislativo nº 186/21 (Processo nº 0489/21). Em Comunicação de Líder, pronunciaram-se Cezar Augusto Schirmer, Jessé Sangalli e Aldacir Oliboni. Às dezesseis horas e oito minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a Ordem do Dia. Foram aprovados Requerimentos verbais, formulados por Aldacir Oliboni, solicitando o adiamento, por uma Sessão, da discussão dos Projetos de Lei do Legislativo nºs 081/17, 032, 067 e 544/21, e 256/22 (Processos nºs 0816/17, e nºs 0108, 0220 e 1217/21 e 0515/22, respectivamente). Foram apregoadas a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01, a Emenda nº 02 e a Emenda nº 03, apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 019/22 (Processo nº 0840/22). Foram aprovados Requerimentos solicitando a dispensa do envio da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01, da Emenda nº 02 e da Emenda nº 03 apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo às Comissões Permanentes. Foram apregoadas as Emendas nºs 01 e 02 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 271/22 (Processo nº 0542/22) e foi aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio às Comissões Permanentes destas Emendas. Foi apregoado Requerimento solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 271/22. Foi apregoada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 271/22 e foi aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio às Comissões Permanentes desta Emenda. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 019/22 (Processo nº 0840/22), discutido por Pedro Ruas, Mari Pimentel, Ramiro Rosário, Jonas Reis e Comandante Nádia e encaminhado à votação por Roberto Robaina, Pedro Ruas, Claudio Janta e Alexandre Bobadra. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 019/22 (Processo nº 0840/22), em votação nominal solicitada por Jonas Reis, por vinte e quatro votos SIM e quatro votos NÃO, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pai Ricardo d'Oxum, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e tendo votado Não Aldacir Oliboni, Jonas Reis, Karen Santos e Roberto Robaina. Idenir Cecchim, presidindo, registrou as intenções de Karen Santos e Pedro Ruas em terem votado contrariamente à Emenda 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 019/22. Foi aprovada a Subemenda 01 à Emenda 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 019/22. Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 019/22, em votação nominal solicitada por Jonas Reis, por vinte e dois votos SIM e cinco votos NÃO, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Pai Ricardo d'Oxum e Ramiro Rosário, e tendo votado Não Aldacir Oliboni, Jonas Reis, Karen Santos, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Foi rejeitada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 019/22. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 019/22, em votação nominal solicitada por Jonas Reis, por vinte e três votos SIM e cinco votos NÃO, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pai Ricardo d'Oxum, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e tendo votado Não Aldacir Oliboni, Jonas Reis, Karen Santos, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Idenir Cecchim, presidindo, informou que, por acordo de lideranças, seriam apreciados imediatamente os Projetos de Lei do Executivo nºs 042/22 e 047/21 (Processos nºs 0890/22 e 1170/21, respectivamente). Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 042/22 (Processo nº 0890/22), após ser encaminhado à votação por Jonas Reis, em votação nominal solicitada por Pedro Ruas, por vinte e cinco votos SIM e quatro votos NÃO, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá

Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pai Ricardo d`Oxum, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e tendo votado Não Aldacir Oliboni, Karen Santos, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 047/21 (Processo nº 1170/21), após ser discutido por Jonas Reis e Ramiro Rosário. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 060/22 (Processo nº 0743/22). Às dezessete horas e quarenta e dois minutos, constatada a inexistência de quórum, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão extraordinária. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim e Claudio Janta. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0593860** e o código CRC **583EC5CD**.